



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2506056400100023301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: camila de lima lopes

Nome Fantasia: MILA SHOES

CPF/CNPJ: 35.137.502/0001-43

Endereço de Correspondência: Antônio Alves de Lacerda - 573 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-090

Telefone Institucional: (85) 98747-0489

E-mail Institucional: MILALIMALOPES@HOTMAIL.COM

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **10/07/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá apresentar a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jrd-cete-rmg>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): CARLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CORREIA – **CNPJ/CPF:** 023.634.153-70

Endereço: Rua 18 - 460, A - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-610

Telefone: (85) 98900-4677

E-mail: oliveiracarliane88@gmail.com



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata parte autora que no dia 05 de junho de 2025, adquiriu um artigo de uso pessoal (*SANDÁLIA MODELO ANABELA GLOW OFF, TAMANHO 37*) junto à empresa ora reclamada, **MILA SHOES**, no qual comprova que foi desembolsado um valor de R\$149,99 (*cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos*) via pix pelo o produto escolhido. Entretanto, afirma a reclamante que no dia seguinte, ao utilizar o produto pela primeira vez em um evento, foi constringida com a quebra do produto que rapidamente, entrou em contato com a reclamada de forma virtual para tomar as devidas providências e posteriormente, de forma presencial na loja. Afirma também que até a presente data, não obteve êxito no seu requerimento e por este motivo, dirigiu-se até a sede deste órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Desta forma, mediante essa situação, solicita a consumidora o ressarcimento do valor efetuado no ato compra ou a troca do produto, de modo a evitar novos transtornos para ambas as partes.

Maracanaú/CE, 10 de Junho de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____